



ASSEMBLEIA de FREGUESIA de VILA de PUNHE

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/09/2026

Liliana Sofia Esteves da Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila de Punhe, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar na Sede da Junta de Freguesia, sita Rua da Chasqueira, n.º 74, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 21:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período do antes da ordem do dia

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período da ordem do dia

Ponto 1º - Leitura e aprovação da ata da Sessão anterior;

Ponto 2º - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Período reservado à intervenção do público

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Vila de Punhe, 8 de setembro de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia

/ Liliana Sofia Esteves da Silva /